



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 473 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 20/12/2024
EDIÇÃO Nº: 3178
FLS: 150-153
ASS: *Carla Helena*

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 5.739/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Sindicância, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Memorando n.º 5.739/2024, identificar eventuais infrações funcionais e a responsabilidade de servidor, inscrito nas matrículas n.º 1128676 e 1126293.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em caso de impedimentos, do segundo, com a responsabilidade pela apuração:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - CAMILA ANTUNES DOS SANTOS;

III - LEILA APARECIDA DA SILVA BECKER.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos será efetivada com a emissão do relatório, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 4.133, de 4 de dezembro de 2013, e com a realização das comunicações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL